

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE LONDRINA-PR

Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DVASM)
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV)

Carolina Bolfe Poliquesi (DVASM)

15 de junho 2021

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER



Linha de Cuidado Materno-Infantil

2011

2012

APSUS
CONSUS
HOSPSUS

399
Municípios



Organização da Atenção Materno- Infantil nas ações do pré-natal, parto e puerpério e crianças até 2 ano de vida.

- Acolhimento precoce das gestantes no pré-natal;
- Estratificação de risco e a vinculação da gestante conforme estratificação de risco;
- Linha Guia/ carteira da gestante e da criança;
- Cadernos de Atenção à Saúde;
- Organização da atenção nos seus diversos níveis: Atenção Primária, Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar;

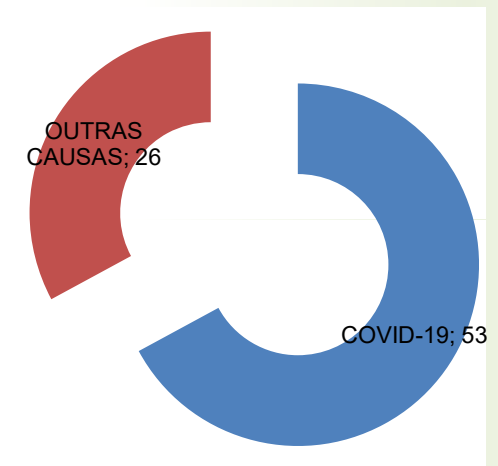


Óbito Materno PR, 2021

Nº absoluto: 79
RMM: 103,7
(Declarados e suspeitos)

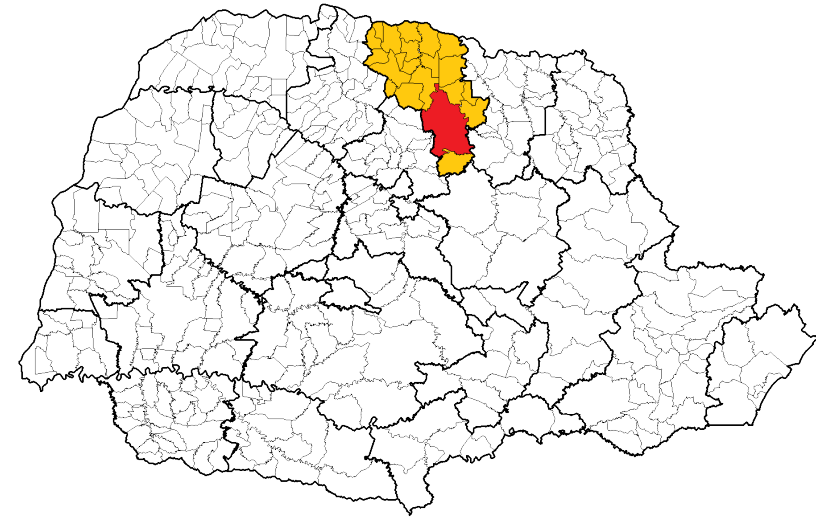
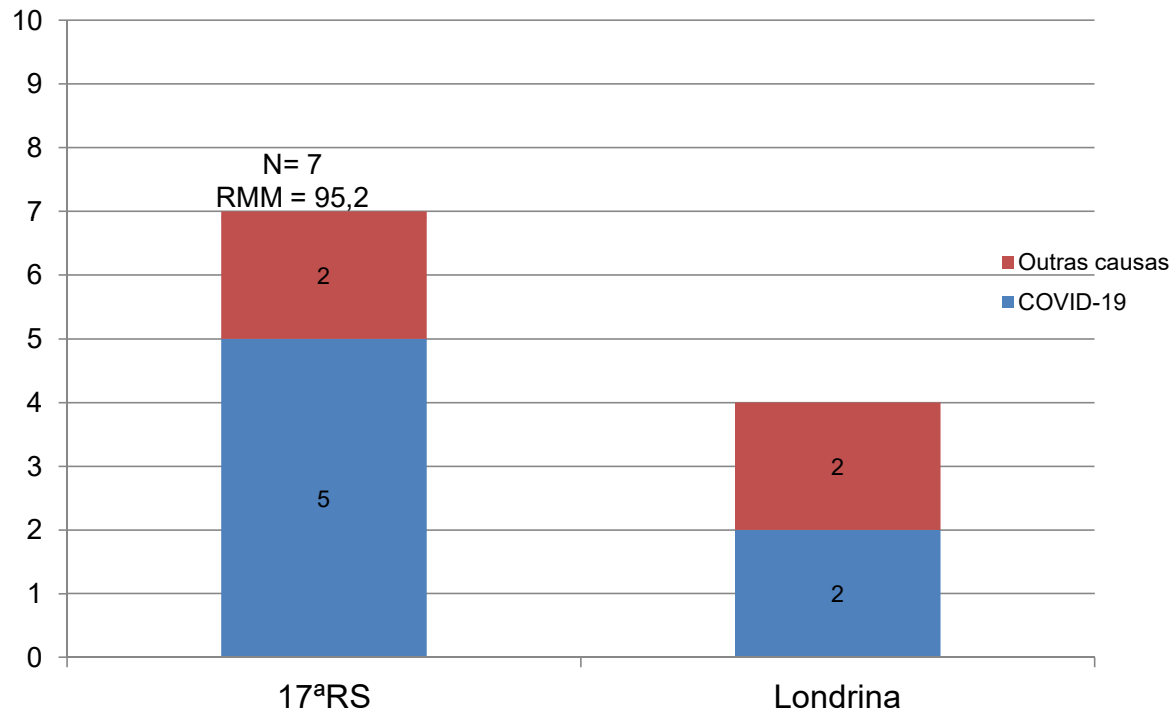


Colunas1





Frequência de óbito materno (declarados e suspeitos) na 17ª Regional de Saúde e município de Londrina, 2021.



Linha de Cuidado Materno Infantil

Atenção Hospitalar



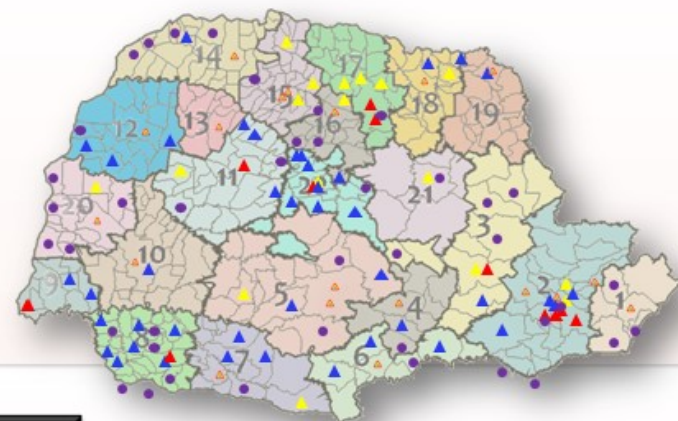
Maternidade De risco habitual



Maternidade De risco intermediário



Maternidade de alto-risco



Atenção Ambulatorial Especializada



Transporte para mãe e RN



Ambulatório



Gestante de risco habitual



Gestante de risco Intermediário

Gestante de alto-risco

Atenção Primária



UBS

- Captação precoce das gestantes (até 12ª Semana Gestacional);
- Acolhimento;
- Estratificação de Risco;
- Preenchimento da Carteira da Gestante;
- Realização dos exames preconizados em todos os trimestres gestacionais;
- Realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal.

Linha de Cuidado Materno Infantil

Atenção Hospitalar



Atenção Ambulatorial Especializada

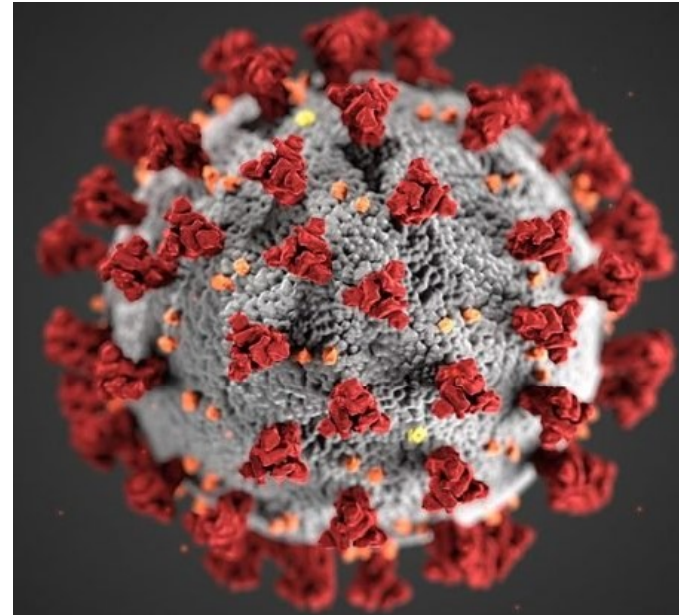


Atenção Primária

- Visita domiciliar
- Consulta puerperal
- Estratificação de risco da criança
- Carteira da criança
- Encaminhamento das crianças aos centros especializados
- Acompanhamento até 1 ano de idade
- Imunização



COVID -19



COVID - 19 na gestação e puerpério

- Epidemiologia.
- Ações.
- Portarias MS.

Nota Orientativa nº 9/2020

SAÚDE.PR
INFORMA

CORONAVÍRUS
(COVID-19)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES E PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL DURANTE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS COVID-19

NOTA ORIENTATIVA
09/2020

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções respiratórias, como gotículas de saliva.

Mais informações: www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#

www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19

CONSIDERAÇÕES INICIAIS IMPORTANTES

- Esta Nota Orientativa foi elaborada com base nas melhores evidências científicas disponíveis até o momento

- “Orientações às Equipes e Profissionais dos Pontos de Atenção da Linha de Cuidado Materno Infantil durante a emergência em Saúde Pública Corononavírus COVID-19”.
- Nota Orientativa em março/2020.
- Volume nº 4 em 08/04/2021.
- Live ESPP (“Terça Tece Linha”) em 13/04/21: Nota Orientativa comentada.

Demais ações

- Terça Tece Linha: estratificação de Risco e Manejo da COVID-19 em gestantes e puérperas.
- Reuniões semanais do Grupo Técnico de Agilização e revisão do Óbito (GTARO)- priorização dos óbitos maternos/COVID-19.
- Comitê de Prevenção Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.
- Ações conjuntas com Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher-Defensoria, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), Aben e Abenfo-PR.

Demais ações

- Monitoramento Near Miss Materno e ação imediata.
- Articulação conjunta com COSEMS-PR.
- YouTube Esppr Virtual: capacitação em puericultura.
- Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar.
- Comitê Estadual STORCH Z+HIV.
- Revisão estratificação de risco gestacional e da criança até 2 anos.

Ações conjuntas - Ministério da Saúde

- Discussão Técnica macro regional de casos em manejo, Near Miss materno ou óbito materno por COVID-19 (Norte/ Oeste/ Noroeste- HU Maringá).
- Uso da Nota Orientativa nº 13 de 2020/SE/GAB/SE/MS.
- Portaria nº 3.186 de 26/11/20: equipamentos no contexto emergencial.
- Portaria GM/MS nº 731, de 16 de abril de 2021: ações estratégicas de pré natal, parto e pós parto durante a pandemia.

Hospitais Municipais com recursos contemplados pela Portaria nº 3.186

Guaratuba	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	R\$ 164.742,00
Lapa	MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO	R\$ 359.988,00
Araucária	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	R\$ 530.633,00
Jaguariaíva	HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION	R\$ 164.271,00
Palotina	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	R\$ 164.972,00

Unidades Próprias com recursos contemplados pela Portaria nº 3.186

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL	R\$ 493.726,00
COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	R\$ 405.933,00
HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS	R\$ 380.481,00

TRIAGEM RESPIRATÓRIA E TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 NA ATENÇÃO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL

TRIAGEM RESPIRATÓRIA	TESTE RÁPIDO	AÇÃO
TODAS AS GESTANTES E PUÉRPERAS	GESTANTES E PUÉRPERAS COM INDICAÇÃO DE INTERNAMENTO	
+	+	RT-PCR + MEDIDAS DE ISOLAMENTO
+	-	RT-PCR + MEDIDAS DE ISOLAMENTO
-	+	RT-PCR + MEDIDAS DE ISOLAMENTO
-	-	INTERNAMENTO EM ALA NÃO - COVID

VACINA CONTRA COVID-19 EM GESTANTES E PUÉRPERAS

DECIDE:

Pela inclusão de todas as gestantes e puérperas até 45 dias após o parto (com a presença ou não de comorbidades) no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, utilizando vacinas que não contenham vetor viral, ou seja, Sinovac/Butantan(Coronavac®) ou Pfizer/BioNTech (Comirnaty®) e respeitando-se a decisão e autonomia da mulher.

Para receberem a vacina, as gestantes sem comorbidades devem apresentar o exame laboratorial/ecográfico ou o cartão de pré-natal comprovando sua gestação atual ou, no caso de serem puérperas, comprovação do parto por documento de registro de alta hospitalar ou certificado de nascimento, sem necessidade de nenhum relatório específico.

Recomendamos a manutenção das medidas não farmacológicas como o uso de máscaras, álcool gel, higiene e lavagem das mãos, isolamento e distanciamento social durante a gestação e puerpério para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Fonte: Nota Técnica SESA nº1/2021 em 11/06/2021



10 Passos para a Prevenção da Mortalidade Materna por COVID-19

1

Garantir e não interromper atendimentos e consultas de pré-natal, puerpério e puericultura.



10 Passos para a Prevenção da Mortalidade Materna por COVID-19

Encorajar as gestantes e puérperas a procurar (pessoalmente ou por teleatendimento) o serviço de saúde, diante de qualquer sintoma respiratório, bem como quando tiverem contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

2

Prevenir a infecção por meio de distanciamento físico, uso de máscaras e práticas de higiene.



10 Passos
para a Prevenção
da Mortalidade
Materna por
COVID-19

Orientar gestantes e puérperas a **prevenirem a infecção** por meio de distanciamento físico, uso de máscaras e práticas de higiene, incluindo etiqueta respiratória e higienização correta das mãos com água e sabão ou higienização com álcool gel 70%.

3

Realizar
triagem
respiratória.



10 Passos
para a **Prevenção**
da **Mortalidade**
Materna por
COVID-19

Realizar **triagem respiratória** antes de todos os atendimentos e organizar fluxo separado de assistência entre população com triagem negativa e sugestiva para infecção.

4

Realizar diagnóstico.



10 Passos
para a Prevenção
da Mortalidade
Materna por
COVID-19

Realizar **diagnóstico**, respeitado tempo oportuno de coleta para exame de biologia molecular (RT-qPCR), testes sorológicos (IgG e IgM), para identificação de antígenos e testes rápidos.

5

Diagnóstico diferencial e tratamento oportuno.



10 Passos
para a **Prevenção**
da **Mortalidade**
Materna por
COVID-19

Atentar para **diagnóstico diferencial e tratamento oportuno** de outras infecções e complicações comuns na gestação, com potencial para agravamento (H1N1, síndrome hipertensiva, pré-eclâmpsia e dengue).

6

Isolamento
qualificado.



10 Passos
para a **Prevenção**
da **Mortalidade**
Materna por
COVID-19

Orientar **isolamento qualificado** de gestantes e puérperas suspeitas ou confirmadas com COVID-19, bem como monitorar os casos via remota e/ou presencial.

7



10 Passos para a Prevenção da Mortalidade Materna por COVID-19

Sinais de
agravamento.

Esclarecer gestantes e puérperas sobre **sinais de agravamento** entre o 7º e 10º dia de sintomas, tais como tosse e febre persistente ($> 37,8\text{ }^{\circ}\text{C}$), $\text{Sat} \leq 95\%$ e dificuldade de respirar, bem como busca de atendimento.

8

Notificação
de near miss
materno.



10 Passos
para a **Prevenção**
da **Mortalidade**
Materna por
COVID-19

Realizar a **notificação de near miss materno** de todas as gestantes e puérperas com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no link <https://redcap.saude.pr.gov.br/surveys/?s=4JXE7RL3CF>.

9

Continuidade do cuidado de forma compartilhada.



10 Passos
para a Prevenção
da Mortalidade
Materna por
COVID-19

Garantir **continuidade do cuidado de forma compartilhada** entre a Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Atenção Hospitalar (AH) de gestantes recuperadas, com esclarecimento das gestantes sobre quando e qual ponto de atenção buscar.

10

Imunização
para
COVID-19.



10 Passos
para a **Prevenção**
da **Mortalidade**
Materna por
COVID-19

Realizar a **imunização para COVID-19** em gestantes, puérperas e lactantes conforme Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, de forma livre, esclarecida e consentida (Nota Técnica nº 1/2021-DAPES/SAPS/MS).

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE



Obrigada!!!